


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº104/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.104/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 2.500,00 destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de computadores para realização de atividades do Departamento de Recursos Humanos, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Gestão Pública e provém do cancelamento de parte das dotações, dentro da mesma secretaria.


Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



LUÍZ CARLOS FLUGEL  
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Secretário